



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SAÚDE

GRUPOS PRIORITÁRIOS PARA VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

Estratégia	Grupos	Características/ Categoria de risco clínico	Recomendações/Indicações
Rotina	Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias)	Aquelas que receberam pelo menos uma dose da vacina influenza sazonal em anos anteriores, devem receber apenas uma dose em 2026. Para a população indígena e pessoas com comorbidades, a vacina está indicada para as crianças de 6 meses a menores de 9 anos de idade.	Deve ser considerado o esquema de duas doses para as crianças de 6 meses a menores de 9 anos de idade que serão vacinadas pela primeira vez, devendo-se agendar a segunda dose para 30 dias após a 1ª dose. Saiba mais na seção "4.2 Esquema de Vacinação.
	Gestantes	Apresentam maior risco de doenças graves e complicações causadas pela influenza.	Devem ser vacinadas em qualquer idade gestacional, sendo suficiente para a vacinação a informação sobre o seu estado de gravidez.
	Idosos com 60 anos ou mais de idade		Deverão receber a vacina mediante apresentação de documento que comprove a idade.
Especial	Puérperas	Serão consideradas aquelas no período até 45 dias após o parto.	Deverão apresentar documento que comprove o puerpério (certidão de nascimento, cartão da gestante, documento do hospital onde ocorreu o parto, entre outros) durante o período de vacinação.
	Povos indígenas	Os povos indígenas aldeados, a partir dos seis meses de idade, atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS). São incluídos também os indígenas que residem em terras e agrupamentos não homologados, e indígenas vivendo fora de terras indígenas, em conformidade com decisão do Tribunal Federal por meio da análise da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n.º 709.	A programação de rotina é articulada entre o PNI e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai).
	Quilombolas	Toda população que se encontra legalmente neste grupo.	Toda população deverá receber a vacina
	Pessoas em Situação de Rua	Toda população que se encontra nesta situação.	
	Trabalhadores da Saúde	Todos os trabalhadores da saúde dos serviços públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade.	São aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Assim, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos; enfermeiros; nutricionistas; fisioterapeutas; terapeutas ocupacionais; biólogos, biomédicos; farmacêuticos; odontologistas; fonoaudiólogos; psicólogos; assistentes sociais; profissionais de educação física; médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços diretos de assistência à saúde das pessoas. Incluem-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras. Os estudantes da área da saúde que estiverem prestando atendimento na assistência dos serviços de saúde também receberão o imunobiológico.
	Professores do ensino básico e superior	Todos os professores das escolas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e superior, de caráter público e privado.	Deverão receber a vacina mediante apresentação de documento que comprove sua vinculação ativa como professor.
	Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento	Todos os policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais.	Deverão receber a vacina mediante apresentação de documento que comprove sua vinculação ativa nas forças de segurança e salvamento.
	Profissionais das Forças Armadas	Todos os membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).	Deverão receber a vacina mediante apresentação de documento que comprove a sua vinculação ativa com o serviço de forças armadas ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.

Estratégia	Grupos	Características/ Categoria de risco clínico	Recomendações/Indicações
Especial	Pessoas com deficiência permanente	Indivíduos com deficiência permanente que apresentem uma ou mais das seguintes limitações: - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo. - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos. Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais como trabalhar, ir à escola, brincar etc.	No ato da vacinação, considerar deficiência autodeclarada.
	Caminhoneiros	Todo motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei n.º 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motorista.	Deverão receber a vacina mediante apresentação de documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro)
	Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso	Todos os trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso, a exemplo os motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros.	Deverão receber a vacina mediante apresentação de documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista/cobrador profissional do transporte de passageiros.
	Trabalhadores Portuários	Qualquer trabalhador portuário, incluindo os funcionários da área administrativa.	Deverão receber a vacina mediante apresentação de documento que comprove o exercício efetivo da função de trabalhador portuário.
	Trabalhadores dos Correios	Qualquer trabalhador dos correios, incluindo os funcionários da área administrativa.	Deverão receber a vacina mediante apresentação de documento que comprove o exercício efetivo da função de trabalhador dos correios.
	População privada de liberdade e funcionários do sistema de privação de liberdade, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas	O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as secretarias estaduais e municipais de saúde e secretarias estaduais de justiça (secretarias estaduais de segurança pública ou correlatos), conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e a Política Nacional de Atenção ao Adolescente e Jovem sob medidas socioeducativas. Os trabalhadores da saúde que são funcionários do sistema de privação de liberdade deverão ser registrados no grupo prioritário de trabalhadores da saúde.	Toda população deverá receber a vacina.
	Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais independentemente da idade	Doença respiratória crônica	Asma em uso de corticoide inalatório ou sistêmico (moderada ou grave); Doença pulmonar obstrutiva crônica (dpoc); Bronquiectasia; Fibrose cística; Doenças intersticiais do pulmão; Displasia Broncopulmonar; Hipertensão arterial pulmonar; Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade.
		Doença cardíaca crônica	Doença cardíaca congênita; Hipertensão arterial sistêmica com comorbidade; Doença cardíaca isquêmica; Insuficiência cardíaca.
		Doença renal crônica	Doença renal nos estágios 3,4 e 5; Síndrome nefrótica; Paciente em diálise.
		Doença hepática crônica	Atresia biliar; Hepatites; Crônicas; Cirrose.
		Doença neurológica crônica	Condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica. Considerar as necessidades clínicas individuais dos pacientes incluindo: acidente vascular cerebral, indivíduos com paralisia. Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular. Deficiência neurológica grave.
		Diabetes	Diabetes mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos.
		Imunossupressão	Imunodeficiência congênita ou adquirida, imunossupressão por doenças ou medicamentos.
		Obesidade Grave (Imc≥40)	Obesidade grau III.
		Transplantados	Órgãos sólidos. Medula óssea.
		Portadores de trissomias	Síndrome de Down, síndrome de Klinefelter, síndrome de Warkany, entre outras trissomias.